



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3704 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
ATA EXTRATO PARCIAL	08
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	11



Assinatura Digital





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

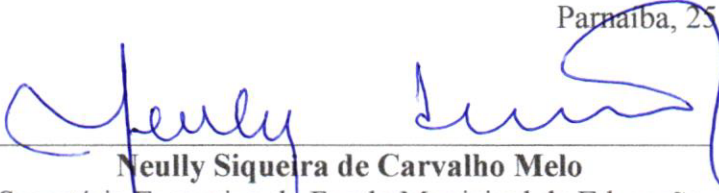
Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: **922.772.253-04**, Portaria nº 119/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	24585/2024	659/2024	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO	00.198.857/0001-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 25 de junho de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

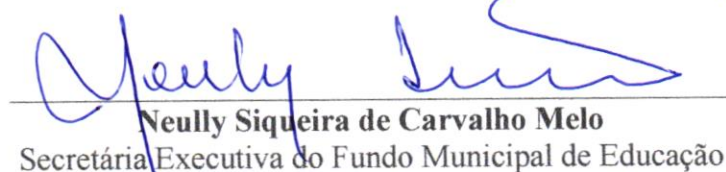
Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: **922.772.253-04**, Portaria nº 119/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	24658/2024	661/2024	GONCALVES E NEVES RASTREAMENTO LTDA	32.888.864/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 26 de junho de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

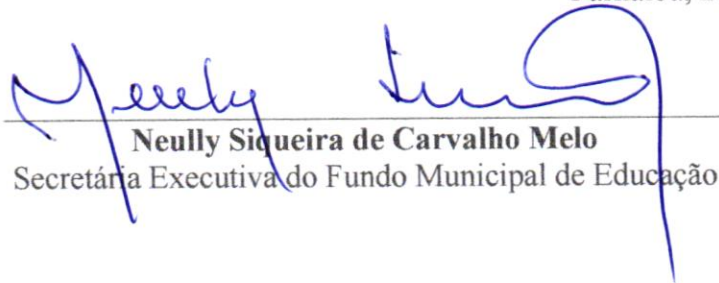
Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: **922.772.253-04**, Portaria nº 119/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/ CNPJ
01	24586/2024	660/2024	PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA	38.281.708/0001-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de junho de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

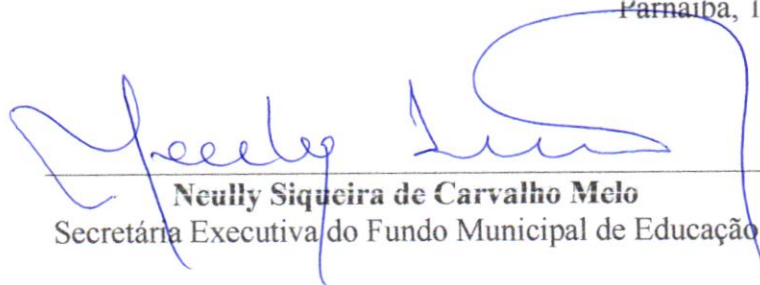
Art. 1º - Designar a servidora **NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES**, CPF: **082.727.523-44**, Portaria nº 108/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	28709/2024	684/2024	G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10
02		685/2024		
03		686/2024		
04		687/2024		
05		688/2024		
06		689/2024		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de julho de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 177, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

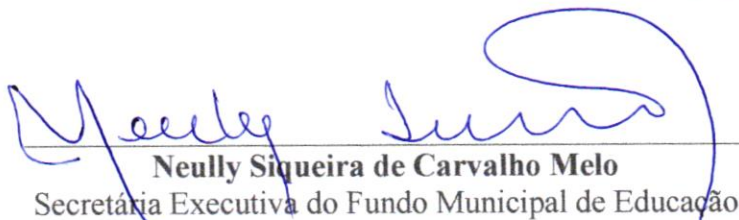
Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **JULIANA DE OLIVEIRA RIOS**, CPF: 041.853.273-74, Portaria nº 126/2024, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	30795/2021	192/2022	R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES	26.369.947/0001-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de agosto de 2024.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07

Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 29/2024

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

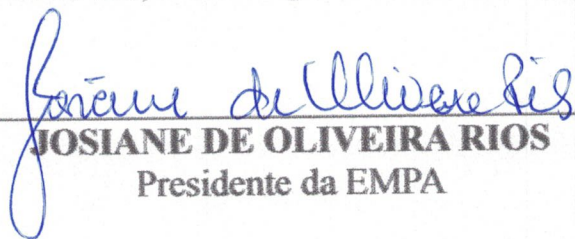
RESOLVE:

Art. 1º Nomear: **FRANCISCO WAGNER SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 093.348.593-00 no exercício do cargo em comissão de Chefe de Turma, lotado nesta empresa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 09 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 46/2024– PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24477/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISAS DE MALHA PP, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(SEDUC), PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.

Pregoeira: Hyanara de Fatima Saboia de Souza

Adjudicação: 08/08/2024

Homologação: 08/08/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA, FABRICANTE E ORIGEM	LC 123/06	VR UNITÁRIO R\$	RAZÃO SOCIAL
01	Camisa malha PP branca , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanho “P”; “M”; “G” – infantil.	3.000	UNID	MASTERFARDAS/ NACIONAL - FAB.PROPRIA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 9,90	F J DA SILVA ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS
02	Camisa malha PP branca , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanhos “P”; “M”; “G” e “GG” – juvenil.	2250	UNID	Fardasmil/ Nacional/ fab.propria	Empresa em Geral	R\$ 11,90	UNIFARDAS SPORT LTDA
03	Camisa malha PP branca , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanhos “P”; “M”; “G” e “GG” – juvenil.	750	UNID	MASTERFARDAS/ NACIONAL - FAB.PROPRIA	COTA ME E EPP	R\$ 13,00	F J DA SILVA ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS
04	Camisa malha PP branca , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanhos “P”; “M”; “G” e “GG” – adulto.	2250	UNID	Inovar Inovar Brasil	Empresa em Geral	R\$ 15,99	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
05	Camisa malha PP branca , manga	750	UNID	MASTERFARDAS/ NACIONAL -	COTA ME E EPP	R\$ 13,00	F J DA SILVA ARTIGOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	curta, com pintura frente e costa. Tamanhos “P”; “M”; “G” e “GG” – adulto.			FAB.PROPRIA			VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
06	Camisa malha PP em cor , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanho “P”; “M”; “G” e “GG” – juvenil.	2.000	UNID	MASTERFARDAS/ NACIONAL - FAB.PROPRIA	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 15,00	F J DA SILVA ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
07	Camisa malha PP em cor , manga curta, com pintura frente e costa. Tamanho “P”; “M”; “G” e “GG” – adulto.	2.000	UNID	Inovar Inovar Brasil	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 15,99	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
08	Camisa manga comprida, malha PP em cor , com pintura frente e costa. Tamanho “P”; “M”; “G” – juvenil.	500	UNID	Inovar Inovar Brasil	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 18,99	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
09	Camisa manga comprida, malha PP em cor , com pintura frente e costa. Tamanho “P”; “M”; “G” e “GG” – adulto.	500	UNID	Inovar Inovar Brasil	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	R\$ 18,99	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de serviço e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	F J DA SILVA ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS		
CNPJ	42.232.475/0001-53	INSC. ESTADUAL	19.692.732-3
ENDEREÇO	Rua João Cabral, n.º 2328, bairro Acarape	CEP	64002-095
CIDADE	Teresina – Piauí	E-MAIL	fjvestuario@gmail.com
CONTATO	FRANCISCO JOSE DA SILVA		
CPF	504.086.153-20		
RG	1.334.354	FONE	(86)9 9978-6055

LICITANTE	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA		
CNPJ	54.479.179/0001-30	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO	Rua Genoveva de Souza, número 1335, bairro Sagrada Família	CEP	31.030-220
CIDADE	Belo Horizonte/MG	E-MAIL	inovarindustriaecomunicacao@gmail.com
CONTATO	ROSEMEIRE DE FATIMA LEITE		
CPF	30.797.906-3		
RG	M 5.994.551, SSP/MG	FONE	(31) 99551-0810

LICITANTE	UNIFARDAS SPORT LTDA		
CNPJ	08.412.479/0001-85	INSC. ESTADUAL	194612260
ENDEREÇO	Rua Sergipe, n.º. 777, Loja A, bairro : Pirajá	CEP	64003-720
CIDADE	Teresina - PI	E-MAIL	unifardassport@yahoo.com.br
CONTATO	FILIPE ALBUQUERQUE SILVA		
CPF	029.482.763-30		
RG	3.056.316	FONE	(86) 3213-3331/ 3213-7113



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ**

LEI PROMULGADA Nº 3.922 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Parnaíba, para o quadriênio que se inicia no ano de 2025, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 20, inciso II, alínea "a", e 22 da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e posteriores alterações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 55, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Parnaíba, ficam fixados nos valores de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e de R\$ 15.909,85 (quinze mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 20, inciso II, alínea "a", e 22 da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Os subsídios mensais de que tratam o *caput* deste artigo serão pagos em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º Quando o Vice-Prefeito for nomeado para o cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o subsídio será opcional e não cumulativo.

Art. 2º O subsídio mensal de Secretário Municipal da Prefeitura de Parnaíba e dos demais cargos equivalentes, na forma da lei, é fixado no valor de R\$ 12.171,12 (doze mil, cento e setenta e um reais e doze centavos), a ser percebido em parcela única e sem qualquer outro acréscimo, excetuando-se verbas de caráter indenizatórios.

Art. 3º É assegurada a revisão anual dos subsídios fixados nos arts. 1º e 2º desta Lei, em conformidade com os arts. 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a parte final do inciso VII, do art. 76, da Lei Orgânica do Municipal.

§ 1º O percentual de revisão geral anual aplicado aos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal terá como base a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, registrada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), oficialmente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro indexador que venha a ser utilizado pelo Município de Parnaíba.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

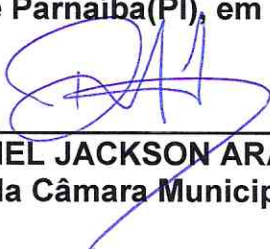
§ 2º A revisão anual dos subsídios deverá observar as limitações constitucionais e dotações orçamentárias-financeiras próprias do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município de Parnaíba, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 09 de agosto de 2024.



Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Esta Lei foi promulgada e numerada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Vereador RONALDO DA SILVA PRADO
1º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

